

Francisco Monteiro

De: M. MENDES G. BATISTA EIRELI MONTE LOJA [m.mendes1978@outlook.com]
Enviado em: quarta-feira, 5 de abril de 2023 17:29
Para: Francisco Monteiro
Assunto: RE: Cotação - Secretaria de Saúde de Caraguatatuba - SC 1542
Anexos: Catalogo andador triangular.pdf; CATALOGO ANDADOR TRANSFER.pdf

Boa tarde Francisco!

Segue anexo catálogos conforme solicitado.

Isaac Souza
Administrativo



M. Mendes G. Batista Eireli -ME
Cnpj: 11.254.452/0001-16
Inscr:254.168.728.115
Av. Presidente Campos Sales N°02
Ponte Seca – Caraguatatuba –SP
CEP:11675-522
Tels:(12) 2132-7822/(12) 99765-4375
E-mail: m.mendes1978@outlook.com

De: Francisco Monteiro <francisco.monteiro@caraguatatuba.sp.gov.br>
Enviado: 5 de abril de 2023 15:40
Para: 'M. MENDES G. BATISTA EIRELI MONTE LOJA' <m.mendes1978@outlook.com>
Assunto: RES: Cotação - Secretaria de Saúde de Caraguatatuba - SC 1542

Boa tarde Isaac!

Poderia enviar catálogo dos itens cotados?

Atenciosamente,



Francisco Monteiro
Área de Apoio ao Compras
Departamento Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde
(12)3886-4503

De: M. MENDES G. BATISTA EIRELI MONTE LOJA [<mailto:m.mendes1978@outlook.com>]
Enviada em: quarta-feira, 5 de abril de 2023 15:27

Para: Francisco Monteiro

Assunto: RE: Cotação - Secretaria de Saúde de Caraguatatuba - SC 1542

Boa tarde,

Segue anexo orçamento Nº 1542/23 conforme solicitado.

Isaac Souza
Bruna Billa
Administrativo



M. Mendes G. Batista Eireli -ME
Cnpj: 11.254.452/0001-16
Inscr:254.168.728.115
Av. Presidente Campos Sales N°02
Ponte Seca – Caraguatatuba –SP
CEP:11675-522
Tels:(12) 2132-7822/(12) 99765-4375
E-mail: m.mendes1978@outlook.com

De: Francisco Monteiro <francisco.monteiro@caraguatatuba.sp.gov.br>

Enviado: 27 de março de 2023 08:20

Para: Francisco Monteiro <francisco.monteiro@caraguatatuba.sp.gov.br>

Assunto: Cotação - Secretaria de Saúde de Caraguatatuba - SC 1542

Boa tarde!

Solicito cotação com valor do pedido anexo, em atendimento a Secretaria de Saúde de Caraguatatuba.

Considerando a tramitação interna pedimos validar a proposta por 30 (trinta) dias.

Por se tratar de órgão público esta prefeitura efetua os pagamentos faturados através de depósito bancário, ou seja, através da emissão de nota fiscal após a finalização de entrega do produto/serviço e pagamento em 25 dias, fora a semana de entrega da nota fiscal.

Favor enviar os dados bancários e CNPJ da empresa para formalizar a cotação.

PENALIDADES

Pela inexecução total da obrigação objeto da aquisição será aplicada multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da Autorização de Fornecimento.

Pela inexecução parcial do ajuste será aplicada multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor da Autorização de Fornecimento.

O atraso na entrega do objeto sujeitará a empresa vencedora à multa de mora de 0,5% (cinco décimos percentuais) do valor da Autorização de Fornecimento por dia de atraso, até o 15º (décimo quinto) dia, após o que, poderá ser considerada inexecução total ou parcial do ajuste, conforme o momento da autorização de fornecimento.

Atenciosamente,



Francisco Monteiro
Área de Apoio ao Compras
Departamento Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde
(12)3886-4503